

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor geral Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paulo de Frontim, n.º 25, Bairro Vila Virginia, no Município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430, Fone (16) 3519-3170, e-mail dimebras@dimebrashospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, Inscrição Estadual n.º 582.196.195-118, neste ato representada por seu sócio/procurador Sr. **Luiz Carlos Gelotti**, inscrito no CPF sob o n.º 290.459.598-87 e portador da Carteira de Identidade n.º 4169049, expedida pela SSP/SP.

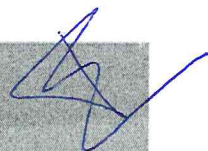
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento à ata de registro de preços n.º 60/2022, em decorrência do disposto na Resolução n.º 120/2020 da ICISMEP, e nos termos do Edital do Processo Licitatório n.º 11/2022, observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 22 da ata de registro de preços n.º 60/2022, para remanejamento das quantidades de saldo do **Consórcio Icismep** para o município de **Pedro Leopoldo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, por meio do Ofício Nº 254/2022, fica remanejado para o município Pedro Leopoldo, os seguintes quantitativos dispostos a seguir:



Item	Descrição	Unidade	Quantitativo ICISMEP	Quantitativo Remanejado
22	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10ML	UNIDADE	1.000	400

Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de PEDRO LEOPOLDO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

São Joaquim de Bicas, 12 de abril de 2022



Leiliane Mendes
Controle de Contratos
ICISMEP



Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão Eletrônico nº 33/2022, Processo Licitatório nº 47/2022, cujo objeto licitado é futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, outora agendada para o dia 14/04/2022, DEIXANDO IMEDIATAMENTE REAGENDADO O INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA ÀS 9H DO DIA 28/04/2022 E A DISPUTA PARA ÀS 10H DO MESMO DIA. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 12/04/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, convoca os interessados para a sessão pública de sorteio dos Licitatários Oficiais regularmente habilitados e credenciados por meio do Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022, que ocorrerá em 18 de abril de 2022, às 13 horas e 30 minutos, na sede do consórcio, na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, telefone (31) 2571-3026/98483-1905. A presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Autorização da Autoridade Competente. Dispensa de Licitação nº 09/2022 - Processo nº 45/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para aquisição e instalação de equipamentos de vigilância (circuito fechado de TV) e segurança (sistema de alarme), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento de ambos, no Hospital 272 Joias, em Igarapé/MG. O fornecimento dos equipamentos e a instalação serão realizados pela empresa Block Alert Sistemas de Segurança Ltda., CNPJ: 07.526.112/0001-20. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II. O valor total da dispensa em questão é de R\$ 49.135,60 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.30.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.30.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003, 4.4.90.52.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003 e 4.4.90.52.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo Termo Aditivo à Ata de registro de preço nº 67/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos inietáveis e insumos farmacêuticos). O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do item nº 50 (dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 2 ml), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11/2022, e publicada no órgão oficial da ICISMEP em 08 de abril de 2022. Considerando a descontinuidade temporária de fabricação ou importação do medicamento em questão pelo Laboratório Teuto Brasileiro S/A, fica cancelado o preço registrado para o item nº 50 (dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 2 ml), constante na ata de registro de preços nº 67/2021. Empresa Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0902-20. O Aditivo foi assinado no dia 11 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de registro de preço nº 72/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais IV). O objeto do presente termo aditivo é cancelamento de preço registrado. Em virtude da decisão exarada no bojo do Processo Administrativo nº 03/2022, e publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2022, fica cancelado o preço registrado para o item nº 39 (noretestirona 0,35 mg), constante na ata de registro de preços nº 72/2021. Empresa Contratada: BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.739.163/0001-26. Data da assinatura: 12 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo de Ajustamento ao Processo Licitatório nº 11/2022 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O presente termo tem como objeto o ajustamento para fins de alteração do item 22 da ata de

registro de preços nº 60/2022, para remanejamento das quantidades de saldo do consórcio ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo, com a devida autorização do consórcio, por meio do Ofício nº 254/2022. Empresa Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade município de Pedro Leopoldo. Data da assinatura: 12 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de abril de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, Processo Licitatório nº 14/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (aventais, caixas organizadoras, escadas, escovas para unhas, espelho com moldura, bancada de trabalho, fita métrica, maleta para transporte de medicamentos, mangueira, pallet em plástico termoforado e porta talheres). Itens adjudicados aos fornecedores: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELL, ITEM 14, no valor total de R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais); D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELL, ITEM 09, no valor total de R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais); ITEM 15, no valor total de R\$ 12.924,40 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), totalizando para o licitante o importe de R\$ 41.799,40 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); LPK LTDA., ITEM 02, no valor total de R\$ 36.092,16 (trinta e seis mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos); ITEM 04, no valor total de R\$ 30.294,51 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); ITEM 05, no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando para o licitante o importe de R\$ 100.802,21 (cem mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos); MOBILIP-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA., ITEM 10, no valor total de R\$ 19.536,00 (dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais); ITEM 13, no valor total de R\$ 38.983,20 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO, ITEM 03 no valor total de R\$ 43.477,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para o licitante o importe de R\$ 43.477,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); SALVI LOPES E CIA LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 2.858,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Os itens 06, 08, 11 e 12, 21, 23, 26 e 27 fracassaram. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 303.226,71 (trezentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 32/2022 - Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021 resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165 - 3.1.90.94.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 10.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de registro de preço nº 69/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item nº 16, constante na Ata de Registro de Preços nº 69/2021, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 09/2022, e publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2022. Em virtude do deferimento do pedido de reequilíbrio, o novo valor unitário do item nº 16 passa a ser de:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO OU TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA: COPOPLAST	R\$ 2,43

Empresa Contratada: Exata Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. O aditivo foi assinado no dia 11 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONFERE COM O SITE ICISMEP

Leliane Mendes
Leliane Mendes
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado - MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2022.04.13 12:15:43 -03'00'

